



31 **RELATÓRIO**

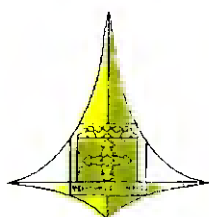
32

33 A proposta desenvolvida tem como foco a acessibilidade e a mobilidade
34 motorizada e não motorizada no Setor Hoteleiro Sul.

35 No trecho entre a Quadra 1 e a Quadra 3 é proposta a regularização dos
36 estacionamentos existentes, que foram redimensionados para impedir o
37 estacionamento irregular que vêm prejudicando a circulação. Também é proposto o
38 tratamento de 3 praças, sendo uma no acesso à Quadra 3, a partir da via W3. Neste
39 trecho também é proposta uma calçada arborizada reforçando a configuração de uma
40 fachada de entrada no Setor.

41 Na Quadra 4 é proposta a configuração de uma calçada compartilhada ao longo
42 da via HS-3, conectando a via S1 (Eixo Monumental), com a via S2, onde se localizam
43 vários centros comerciais de interesse para o turista. Na Quadra 4, projeto altera o
44 dimensionamento de vias e os fluxos de toda a quadra, inclusive com a criação de
45 outra via entre os lotes 1, 3, 5 e 7 e os lotes 8 e 17, indica a localização das rampas
46 de acesso aos subsolos, como também indica o limite máximo para ocupação dos
47 subsolos.

48 No trecho entre Quadra 4 e a Quadra 5, a rua que articula o Setor foi
49 transformada em rua compartilhada criando uma ambiência que privilegia o pedestre
50 sobre o veículo, com introdução de arborização e mobiliário (bancos, postes baixos e
51 lixeiras). A solução procura coibir também o estacionamento irregular de veículos ao
52 longo da via, o que, considerando a caixa viária mais estreita, acaba por dificultar a
53 circulação de ônibus de turismo. No mesmo trecho são previstas áreas de
54 estacionamentos para ônibus de turismo que constituiu uma das reivindicações dos
55 representantes do Setor. Uma preocupação da proposta neste trecho foi dar um
56 tratamento à área de táxis, delimitando a área passível de ser utilizada e reduzindo a
57 invasão de espaço público. Outra questão levantada de modo geral pelos
58 representantes do Setor foi o acesso às centrais de gás, que foram preservados.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habi



59 Em reuniões com os representantes do Setor, foi levantada a questão do lixo.
60 Devido à aprovação da Lei nº 5.610, de 16.02.2016 e do Decreto nº 37.658, de
61 24.08.2016, que transfere a responsabilidade do gerenciamento ambientalmente
62 adequado dos resíduos para os grandes geradores, os hotéis, considerados como tal,
63 deverão providenciar no interior de seus estabelecimentos áreas de depósito e
64 reciclagem. Dessa forma elimina-se a necessidade de contêineres de lixo em área
65 pública.

66 Na Quadra 6, a principal preocupação foi ordenar as entradas e saídas do
67 empreendimento Brasil 21, cujo estacionamento rotativo tem os acessos voltados para
68 o Eixo Monumental, em desacordo com a legislação que regulamenta e dimensiona o
69 sistema viário (Decreto 38.047/2017). Assim, o sistema de ruas e acessos ao centro
70 de Convenções do empreendimento é otimizado, dando maior continuidade à rota de
71 pedestres e melhorando a conectividade do Setor com a Torre de TV e com o Parque
72 da Cidade.

73 Outra questão a destacar no projeto é a previsão da conexão cicloviária entre
74 o Parque da Cidade e a ciclovia do Eixo Monumental com a demarcação de uma
75 ciclovia junto ao canteiro central da via HS-4, que separa as Quadras 5 e 6, mediante
76 o redimensionamento das faixas de rolamento. Neste trecho, também são propostas
77 faixas de pedestres, garantindo segurança ao amplo fluxo de pedestres que acessa
78 os centros comerciais do Setor Comercial Sul (parte B) e Setor de Rádio e TV Sul a
79 partir do Setor Hoteleiro. OK



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habi

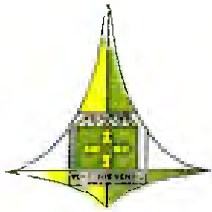


80 O projeto foi apresentado dia 15.03.2017, ao Grupo Técnico Executivo-GTE,
81 instituído no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica-ACT IPHAN-DF/SEGETH,
82 tendo sido destacadas sua relevância e a necessidade das intervenções apresentadas,
83 conforme consta da memória da 50ª reunião ordinária do GTE, constante dos autos.

84 Concluídos os procedimentos de ordem técnica, o processo foi
85 encaminhado ao Gabinete da SEGETH para submeter a matéria à apreciação do
86 Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN.

87 **EQUIPE TÉCNICA:**

Nome/Forma e participação	Categoria Profissional	Registro Profissional
Supervisão: Vicente Correia Lima Neto Subsecretário - SUPLAN	Arquiteto	CAU/DF A 163.250-7
Coordenação: Anamaria de Aragão Coordenadora de projetos	Arquiteta	CAU/DF: A 23.937-2
Revisão: Rejane Jung Vianna (RT) Diretora DIMOB/COPROJ	Arquiteta	CAU/DF A 6.699-0
Projeto: Michel de Oliveira Anamaria de Aragão (RT) Rejane Jung Vianna (RT) Rafael M. Mendes (SHS-4, até 2014) Airton Reis	Arquiteto Arquiteta Arquiteta Arquiteto Estagiário	CAU-DF A 36.876-8 CAU-DF A 23.937-2 CAU/DF A 6.699-0 CAU/DF A 33372-7



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habi

89

90 É o relatório.

91

92 **PARECER**

93 Considerando que:

94 - Este **Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito**
95 **Federal – CONPLAN**, como integrante do Sistema de Gestão Urbana do Distrito
96 Federal, zela pelo interesse público e o tem como norteador de suas decisões;

97 - Este projeto se insere no contexto da estratégia de revitalização de
98 Conjuntos Urbanos, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial-PDOT (LC 803/2009,
99 atualizada pela LC 854/2012, art. 100 e Anexo II, Mapa 3 e Tabela 3D);

100 - O projeto atende à legislação vigente sobre acessibilidade e mobilidade
101 não motorizada;

102 - A concepção do projeto possibilita promover a requalificação e o pleno
103 desenvolvimento urbano, econômico e social da área central do Plano Piloto de
104 Brasília.

105

106 **VOTO**

107 **VOTO favoravelmente pela aprovação do PROJETO DE SISTEMA**
108 **VIÁRIO PARA REQUALIFICAÇÃO DO SETOR HOTELEIRO SUL - SHS Quadras 1**
109 **a 6 MDE/SIV - 097/17**, nos moldes propostos nos autos, desde que: atendidas as
110 manifestações técnicas apresentadas por integrantes deste Colegiado; respeitados os
111 dispositivos previstos na legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica, o Plano
112 Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; e observadas as
113 normas supervenientes.

114

Brasília, 19 de outubro de 2017

115

116

117

118


ANA FLÁVIA BITTENCOURT

Conselheira Titular – ÚNICA/DF

